

República Federativa do Brasil

Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, e Depositário Público da Comarca de Ibiporã -
Estado do ParanáJaime Leandro Jacobowski
(Empr Juramentado)Alexandre A J. Businhani
(Designado)**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Eu, **ALEXANDRE AUGUSTO JACOBOWSKI BUSINHANI**, Avaliador Judicial Designado, desta cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA nos autos sob o nº 0006751-81.2015.8.16.0090, dirigi-me nesta cidade e comarca e após as devidas pesquisas, diligências junto a corretores de imóveis, imobiliárias da região, consulta junto a site da web, procedi a avaliação da seguinte benfeitoria a constar:

- 01) Uma área de terras com 121,000 metros quadrados, ou seja 5,00 Alqueires Paulistas, parte do lote n. 72, da Gleba Maxwell, do Município de Jataizinho – Pr, sem benfeitorias, com aproximadamente 90% de sua área mecanizável, conforme informações de vizinhos, com aproximadamente 10 Km de distância da rodovia, com suas divisas e confrontações constantes na Matricula de n. 2534 do Tabelionato de Jataizinho – pr. – SENDO QUE AVALIO a referida área de terras em R\$. 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) **R\$. 450.000,00**

METOLOGIA

Conforme pesquisas, diligências e informações junto a corretores de imóveis, anúncios no site www.vlo.com.br , www.olx.com.br , Mauro Kondo Imóveis, entre outras desta cidade, foi possível delinear e atribuir o valor do referido bem.

TOTAL GERAL..... R\$. 450.000,00**IMPORTA a presente avaliação das benfeitorias em R\$. 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).**

NADA MAIS havendo para ser avaliado dou por encerrado o presente laudo, o qual digitei e assinei para que produza os devidos e legais efeitos.

Ibiporã, 29 de abril de 2016

Alexandre A. J. Businhani – Avaliador Designado

